Jornal Valor --- Página 4 da edição "29/05/2019 1a CAD E" ---- Impressa por MPamplona às 28/05/2019@07:44:00:pm

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Pregão Presencial n.º 041/2019. Processo Administrativo n.º 1630/2019. HOMOLOGAÇÃO. Objeto: "Aquisição parcelada de carnes para feijoada, para a merenda escolar da rede municipal de ensino de Ibaté/SP, conforme anexo I (Termo de Referência). HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação da Pregoeira e Equipe de Apoio ao objeto do referido Pregão Presencial n.º 041/2019, a licitante: BELARIS ALIMENTOS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.088.309/0001-88, para os itens n.º 01; 02; 03 e 04. Ibaté/SP, 28 de maio de 2.019. JOSÉ LUIZ PARELLA. Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019
PROCESSO Nº 170264/2018.
(Convênio MT sustentavel/Fundo Amazonia)

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA, por intermedio da Comissao Especial de Licitaçao designada pela Portaria conjunta SEMA/SINFRA nº 001/2019, publicada no D.O.E. do dia 22 de abril de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizara licitaçao na modalidade Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, sob o Regime de Empreitada por Preço global, objetivando a Contrataçao de Empresa Especializada em serviços na area de Arquitetura/Engenharia, para Execuçao de Obras referentes ao projeto Mato Grosso Sustentavel / Fundo Amazônia nas Regiões XI e XII que compreendem as localidades de Porto dos Gaûchos, Claudia e Juara, em conformidade com o Edital, o qual sera processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93.

Data da abertura: dia 14/06/2019 as 14h00min, tendo como referencia o horario de Cuiaba-MT, no Auditório Pantanal localizado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, Cuiaba - MT, em que serao recebidos os envelopes de habilitaçao e das propostas. O Edital e seus anexos estao a disposiçao de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas e no site **http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1153&Item id=718** (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) ou **https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp**. (Secretaria de Estado de Gestao). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e por meio do e-mail: **licitacao1@sema.mt.gov.br**.

Cuiaba, 27 de maio de 2019.
Regane M. Tenroller - Presidente da CEL
SEMA/MT - SINFRA/MT

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 10.760.260/0001-19 - NIRE 35.300.367.596 | Código CVM nº 23310
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de abril de 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2019, às 11h30, na sede social da Companhia, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, 501, 8º andar, bairro Jardim, Brasil, CEP: 09.080-370. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (i) no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 13, 16 e 17 de abril de 2019, nas páginas 36, 63 e 94 respectivamente; e (ii) no Valor Econômico, nas edições dos dias 15, 16 e 17 de abril de 2019, nas páginas E2, E3 e E7, respectivamente. **3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 71.925.362 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 48,89% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Leopoldo Viriato Saboya, Diretor Executivo de Finanças de Relações com Investidores, representante da Administração da Companhia; e (ii) o Sr. Sergio Citeroni, representante do Conselho Fiscal da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luiz Fernando Fogaça e secretariados pela Sra. Leticia Gerard Tavares Málaga. **5. DIVULGAÇÕES:** Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram tempestivamente colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) alteração dos termos e condições do Plano de Incentivo a Longo Prazo e Retenção Baseado em Ações - ILP CVC, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017 para que, dentre outras modificações, passe a contemplar Plano de Entrega de Ações Restritas da Companhia; e (ii) autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações indicadas nos itens anteriores. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1.** Aprovar, por 71.925.362 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A.. **7.2.** Aprovar, por 57.486.038 votos favoráveis, 14.228.524 votos contrários e 210.800 abstenções, a proposta da administração de alteração dos termos e condições do Plano de Incentivo a Longo Prazo e Retenção Baseado em Ações- ILP CVC ("Plano"). 7.2.1. Consignar que o Plano, refletindo as alterações ora aprovadas, rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia como **Documento nº 1**. 7.2.2. Consignar que a alteração de determinados termos e condições do Plano não afetará a eficácia das outorgas ainda em vigor realizadas com base em referido plano, que continuam regidas pelas disposições nele contidas e nos respectivos contratos de concessão de ações restritas. 7.2.3. De acordo com o Plano ora aprovado, compete ao Conselho de Administração administrar o Plano, ficando este desde já autorizado a tomar todas as medidas necessárias para sua organização e gestão, sempre em conformidade com os termos e condições do Plano. **7.3.** Aprovar, por 57.568.038 votos favoráveis, 14.228.524 votos contrários e 128.800 abstenções, a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação da deliberação constante do item 7.2 acima. **8. DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como declarações e manifestações de voto, protesto ou de dissidência apresentadas por escrito pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e pelos acionistas que solicitaram e ficam arquivados na sede da Companhia. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 12h e suspendeu os trabalhos até às 13h30 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das S.A, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 30 de abril de 2019. **Mesa:** Luiz Fernando Fogaça - Presidente, Leticia Gerard Tavares Málaga - Secretária. **Representante da Administração:** Leopoldo Viriato Saboya - Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores. **Representante do Conselho Fiscal:** Sergio Citeroni. JUCESP nº 254.672/19-0 em 13/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 10.760.260/0001-19 - NIRE 35.300.367.596 | Código CVM nº 23310
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de abril de 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2019, às 10h30, na sede social da Companhia, na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua das Figueiras, 501, 8º andar, bairro Jardim, Brasil, CEP: 09.080-370. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (i) no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 29 e 30 de março de 2019 e 2 de abril de 2019, nas páginas 206, 100 e 90, respectivamente; e (ii) no Valor Econômico, nas edições dos dias 29 de março de 2019 e 2 e 3 de abril de 2019, nas páginas E96, E4 e E7, respectivamente. **3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 84.921.348 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 57,73% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Leopoldo Viriato Saboya, Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores, representante da Administração da Companhia; e (ii) o Sr. Sergio Citeroni, representante do Conselho Fiscal da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luiz Fernando Fogaça e secretariados pela Sra. Leticia Gerard Tavares Málaga. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Foram publicados de acordo com o artigo 133 da Lei das S.A., o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e o relatório dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no Diário Oficial Estado de São Paulo, na edição do dia 22 de fevereiro de 2019, nas páginas 43 a 55; e no Valor Econômico, na edição do dia 22 de fevereiro de 2019, nas páginas E19 a E24. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e da Companhia, com até 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o relatório da administração e contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (ii) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; (iii) proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2019; (iv) proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (v) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: **7.1.** Aprovar, por 41.563.949 votos favoráveis, 0 votos contrários e 43.357.399 abstenções, a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do §2º do mesmo artigo da Lei das S.A.. **7.2.** Aprovar, por 81.437.315 votos favoráveis, 0 votos contrários e 3.484.033 abstenções, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. **7.3.** Aprovar, por 82.360.994 votos favoráveis, 0 votos contrários e 2.560.354 abstenções, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. **7.4.** Aprovar, por 84.710.548 votos favoráveis, 0 votos contrários e 210.800 abstenções, a proposta do orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A., conforme constante do **Anexo I** à presente ata. **7.5.** Aprovar, por 84.704.248 votos favoráveis, 6.300 votos contrários e 210.800 abstenções, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante total de R$ 270.277.262,26, da seguinte forma: (a) o montante de R$ 13.513.863,11, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, será destinado à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; (b) o montante de R$ 256.763.399,15, correspondente ao lucro líquido ajustado da Companhia, será distribuído da seguinte maneira: (i) o montante de R$ 64.190.849,79, corresponde a 25% do lucro líquido ajustado, será distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório na exata proporção de sua participação no capital social da Companhia, observado que, desse montante: **a.** o valor líquido de R$ 60.351.871,73, correspondente a R$ 0,416478763 por ação ordinária, desconsideradas as ações em tesouraria, foi distribuído aos acionistas a título de juros sobre capital próprio e imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 5 de dezembro de 2018; e **b.** o valor de R$ 3.838.978,06, equivalente a R$ 0,02609973 por ação ordinária, desconsideradas as ações em tesouraria, será distribuído aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da Lei das S.A.. (ii) o saldo remanescente, no montante de R$ 192.572.549,36, correspondente a 75% do lucro líquido ajustado, será retido para execução do orçamento de capital da Companhia durante o exercício social de 2019 e alocado da seguinte forma: **a.** o valor bruto de R$ 130.500.000,00, será atribuído ao Capex da Companhia para o exercício social de 2019; e **b.** o valor bruto de R$ 62.072.549,36, será atribuído à expansão dos negócios da Companhia, ou seja, imputado para futuras aquisições de controle acionário da Companhia para o exercício social de 2019. 7.5.1. Consignar que o valor por ação dos dividendos declarados é ora aprovado com modificações à proposta originalmente apresentada pela Administração da Companhia, tendo em vista que houve modificação na quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria entre a data de divulgação da proposta da Administração e a presente data. 7.5.2. Farão jus aos dividendos ora declarados, no valor de R$ 3.838.978,06, correspondente a R$ 0,026099731 por ação ordinária, desconsideradas as ações em tesouraria, aqueles que forem acionistas da Companhia nesta data (data base) e serão observados os procedimentos da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia para pagamento dos dividendos, conforme informado pela Companhia por meio de Aviso aos Acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. Dessa forma, a partir de 2 de maio de 2019, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "*ex-dividendos*". 7.5.3. Os dividendos ora declarados serão pagos pela Companhia em moeda corrente nacional, em 28 de maio de 2019, em uma única parcela, sem atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados. **7.6.** Aprovar, por 66.948.813 votos favoráveis, 17.761.735 votos contrários e 210.800 abstenções, a fixação da remuneração global de até R$ 19.813.572,07 para os administradores da Companhia para o exercício social de 2019, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da Lei das S.A. O valor da remuneração global acima aprovada inclui o valor correspondente às contribuições previdenciárias previstas para a remuneração dos administradores e que são ônus da Companhia. **7.7.** Declarar, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A. e do artigo 2º da Instrução CVM nº 324/2000, tendo em vista a solicitação por acionistas titulares de 65.382.305 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando mais de 44% do capital social total e votante da Companhia, a instalação do conselho fiscal da Companhia com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019. 7.7.1. Consignar que, em que pese a instalação do conselho fiscal não constar da ordem do dia desta Assembleia, de acordo com o artigo 161, §3º, da Lei das S.A., o pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer assembleia geral, que elegerá os seus membros, ainda que a matéria não conste do edital de convocação. **7.8.** Eleger as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2019: (a) **Sergio Citeroni**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Canadá, 146, Residencial II, Alphaville, CEP 06470-230, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.117.307-6, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 042.300.688-67, eleito por 18.577.919 votos favoráveis, 82.000 votos contrários e 22.997.830 abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; (b) **Décio Magno Andrade Stochiero**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQS 212, bloco J, apartamento 305, Asa Sul, CEP 70275-100, portador da Carteira de Identidade RG nº 733.275, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), inscrito no CPF sob o nº 279.497.881-00, eleito por 18.577.919 votos favoráveis, 82.000 votos contrários e 22.997.830 abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; (c) **Doris Beatriz França Wilhelm**, brasileira, casada, economista, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 275, 5º andar, CEP 04532-010, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.334.554-5, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 184.886.250-49, eleita por 18.577.919 votos favoráveis, 82.000 votos contrários e 22.997.830 abstenções, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; (d) **Luiz Carlos Nannini**, brasileiro, casado, auditor, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Alameda dos Ingazeiros, 125, CEP 13101-677, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.221.586-5, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 038.563.538-95, eleito por 18.577.919 votos favoráveis, 82.000 votos contrários e 22.997.830 abstenções, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal; e (e) **Carlos Augusto Sultanum Cordeiro**, brasileiro, casado, administrador e contador, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQSW 304, bloco D, apartamento 411, Setor Sudoeste, CEP 70673-404, portador da Carteira de Identidade RG nº 941.683, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), inscrito no CPF sob o nº 539.703.651-04, eleito por 18.577.919 votos favoráveis, 82.000 votos contrários e 22.997.830 abstenções, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal; e (f) **Anderson Nunes da Silva**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maratona, 285, apartamento 104, Torre Lyon, Vila Alexandria, CEP 05345-000, portador da Carteira de Identidade RG nº 29.207.076-7, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 269.768.458-10, eleito por 18.577.919 votos favoráveis, 82.000 votos contrários e 22.997.830 abstenções, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal. 7.8.1. Consignar que, como a Companhia não possui acionista controlador definido, não se justifica a realização do processo de votação em separado para eleição de 1 membro do Conselho Fiscal para a eleição de 1 membro e respectivo suplente do conselho fiscal, nos termos do artigo 161, § 4º, "a", da Lei das S.A., de maneira que os 3 membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal foram eleitos por votação majoritária. 7.8.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 e no artigo 162, §2º, da Lei das S.A., que fica arquivada na sede da Companhia. 7.8.3. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos no prazo de 30 dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia. **7.9.** Aprovar, por 29.011.948 votos favoráveis, 0 votos contrários e 50.056.089 abstenções, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal que será fixada em R$ 563.974,27, em conformidade com o disposto no artigo 162, §3º, da Lei das S.A, de maneira que não será inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração fixa que, em média, for atribuída aos diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores. **8. DOCUMENTOS:** Os documentos e propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações e manifestações de voto, protesto ou de dissidência apresentadas por escrito pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e pelos acionistas que solicitaram e ficam arquivados na sede da Companhia. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 11h30 e suspendeu os trabalhos até às 13h30 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A, e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Certificamos que é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Santo André/SP, 30 de abril de 2019. **Mesa:** Luiz Fernando Fogaça - Presidente, Leticia Gerard Tavares Málaga - Secretária. **Representante da Administração:** Leopoldo Viriato Saboya - Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores. **Representante do Conselho Fiscal:** Sergio Citeroni. JUCESP nº 254.671/1-6 em 13/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

TERMO DE REABERTURA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO "HORTIFRUTI" PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDA NO ANEXO I. DIANTE DO PARECER DA PROCURADORIA QUANTO A CLÁUSULA 7.9.4 DO EDITAL, COM RELAÇÃO A LICITANTES DECLARADA VENCEDORA, CONFORME ATA DE SESSÃO PUBLICA(SESSÃO 01) DATADA EM 06/05/2019, FICA ABERTA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PARA ANALISE DAS OFERTAS SEGUINTES, BEM COMO A QUALIFICAÇÕES DAS LICITANTES, NO DIA: 31/05/2019, HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 14:30 HRS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÃO – LOCALIZADA À AVENIDA LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, Nº 600, BAIRRO JARDIM SALETE, CIDADE DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PUBLIQUE-SE E COMUNIQUEM-SE OS INTERESSADOS. ARAÇOIABA DA SERRA, 28 DE MAIO DE 2019.

TIAGO VIEIRA MESQUITA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

Pregão Presencial nº 15/2019. Processo nº 043/2019. A Prefeitura Municipal de Avanhandava, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta o Pregão Presencial nº 015/2019, destinada: Objeto: Contratação de empresa para locação de software na áreas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – CASP, Planejamento (PPA/LDO/LOA), Controle Orçamentário, Tesouraria, Portal de Transparência, Cadastro de Fornecedores, Compras, Licitações e Contratos, Almoxarifado, Controle de Frotas, Patrimônio, conforme anexo I. O certame será do tipo "Menor Preço por Global". Recebimento e abertura dos envelopes de proposta até o dia 14/06/2019 às 10h00m. Local: Prefeitura Municipal de Avanhandava/SP – EDITAL COMPLETO e ESCLARECIMENTOS: Praça Santa Luzia, 61 – Centro – CEP: 16.360-000 – Avanhandava/SP, Telefone (18) 3651 9200, ramal 215, no horário de expediente, bem como afixado no Paço Municipal e disponível no site oficial do município. Avanhandava/SP, 28 de maio de 2019. Ciro Augusto Moura Veneroni – Prefeito Municipal.

Concorrência Pública nº004/2019. Processo nº 042/2019. A Prefeitura Municipal de Avanhandava, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta a Concorrência Pública nº 004/2019, destinada: Objeto – Concessão de uso de imóvel público a título gratuito, mediante encargo, para implantação de empresa para geração de empregos, conforme anexo I. O certame será do tipo "Maior Oferta". Recebimento e abertura dos envelopes de proposta até o dia 01.07.2019 às 10h00m. Local: Prefeitura Municipal de Avanhandava/SP – EDITAL COMPLETO e ESCLARECIMENTOS: Praça Santa Luzia, 61 – Centro – CEP: 16.360-000 – Avanhandava/SP, Telefone (18) 3651 9200, ramal 215, no horário de expediente, bem como afixado no mural do Paço Municipal e disponível no site oficial do município. Avanhandava/SP, 28 de maio de 2019. Ciro Augusto Moura Veneroni – Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2019/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 120/2019/GP/DETRAN/MT de 25 de fevereiro de 2019, com publicaçao no Diario Oficial em 27 de fevereiro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados o Pregao Eletrônico nº 12/2019/DETRAN/MT.

OBJETO: Registro de preços para aquisiçao, sob demanda, de Água Mineral 20L e de recarga de Gas Liquefeito de Petróleo P13 acondicionado em botijao de 13Kg, bem como de vasilhames para atender as unidades do Departamento Estadual de Transito - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado, conforme especificações contidas no Termo de Referencia.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 29/05/2019 ate as 08h30min do dia 10/06/2019 (horario local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/06/2019 ÀS 09h00min (horario local).

RETIRADA DO EDITAL: **http://www.gestao.mt.gov.br/** - link: Portal de Aquisições: **https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br** ou no Portal de Transparencia do Detran - **https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao**.

INFORMAÇOES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguas, nº 1000, Res. Paiaguas, Cuiaba-MT, ou via e-mail: **licitacoes@detran.mt.gov.br**.

Cuiaba-MT, 28 de maio de 2019.
MAIKO FRAIDA FERREIRA
Pregoeiro - DETRAN/MT

Tegma Gestão Logística S.A. - CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18 - NIRE 35.300.340.931

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora, Local: 02.05.2019, às 9hs, na sede, Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo/SP. **Convocação:** Transmitido por meio eletrônico no dia 25.04.2019. **Presenças**: Membros do Conselho de Administração, os Srs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Evandro Luiz Coser, Fernando Luiz Schettino Moreira, Paulo Cezar da Silva Nunes e Mário Sérgio Moreira Franco, sendo que, o Sr. Orlando Machado Júnior enviou, antecipadamente, seu voto por escrito. **Mesa**: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira. **Deliberações Aprovadas**: (i) Ratificam a autorização da renovação da apólice de seguro de operador portuário sendo estipulante a Tegma, e a consequente assunção de obrigações pertinente a celebração e assinatura do contrato de câmbio correspondente a US$392.884,47, a serem convertidos em moeda nacional na data do fechamento do câmbio. (ii) Autorização da renovação da apólice de seguro de riscos nomeados (patrimonial), cujo prêmio perfaz o montante de R$ 406.202,51. (iii) Autorização da Diretoria a preceder à assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para formalização, celebração e cumprimento dos instrumentos das renovações estabelecidas nos itens acima. **Encerramento**: Nada mais. São Bernardo do Campo, 02.05.2019. Membros do Conselho: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Evandro Luiz Coser; Fernando Luiz Schettino Moreira; Orlando Machado Júnior; Mário Sérgio Moreira Franco, e Paulo Cezar da Silva Nunes. JUCESP nº 269.987/19-8 em 22.05.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
Departamento Executivo de Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 57/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RANIBIZUMABE

DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 13/06/2019 ÀS 08h30

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/06/2019 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 13/06/2019 ÀS 10h30

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 13/06/2019 ÀS 11h

Obtençao do Edital: gratuito atraves do sítio **www.paulinia.sp.gov.br/editais** ou **www.licitacoes.caixa.gov.br**.

Paulínia, 28 de maio de 2019.
ANTONIO MIGUEL FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

TERMO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS), MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAL ELETROPORTÁTEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DA EMENDA PARLAMENTAR 37120009 – PROPOSTA 13794.183000/1170-17, PARA A UNIDADE MISTA ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDA NO ANEXO I. DIANTE DA IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, SOB O PROTOCOLO 4059/2019, FICA SUSPENSO À ABERTURA DO CERTAME EM COMENTO, NO QUAL SERIA REALIZADO NO DIA 29/05/2019 AS 09:00 HRS. COMUNIQUE-SE AOS INTERESSADOS E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL E DEMAIS ÓRGÃOS CORRESPONDENTES. ARAÇOIABA DA SERRA, 27 DE MAIO DE 2019.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Banco BNP Paribas Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 01.522.368/0001-82 - NIRE 35.300.147.821

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Março de 2019, que rerratificou a Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 15 de Março de 2019, transferiu uma Ação do BNP Paribas S.A. a Sra. Sandrine Ferdane Chaverot e consolidou o Estatuto Social.

Data e Horário: Dia 28 de março de 2019, às 15 horas. **Local:** Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909 - Torre Sul, 10º andar. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, com fundamento no artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, na forma posteriormente alterada. **Mesa:** Presidente: Sandrine Ferdane Chaverot, Secretário: Rogério Monteiro. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade: (i) Rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de março de 2019: a. Aumento de Capital do Banco BNP Paribas Brasil S.A. e Direito de Preferência dos Acionistas.** Conforme disposto na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de março de 2019, os acionistas do Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Sociedade"), ratificaram e aprovaram o aumento do capital social da Sociedade em moeda corrente nacional, no valor de R$ 516.540.000,00 (quinhentos e dezesseis milhões, quinhentos e quarenta mil reais), passando dos atuais R$ 1.238.066.180,29 (um bilhão, duzentos e trinta e oito milhões, sessenta e seis mil, cento e oitenta reais e vinte e nove centavos) para R$ 1.754.606.180,29 (um bilhão, setecentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e seis mil, cento e oitenta reais e vinte e nove centavos), mediante a emissão de 69.603 (sessenta e nove mil, seiscentos e três) novas ações ordinárias nominativas, com direito a voto e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 7.421,23 (sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos) por ação. Consequentemente, a Sociedade passará a ter capital social de R$ 1.754.606.180,29 (um bilhão, setecentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e seis mil, cento e oitenta reais e vinte e nove centavos), dividido em 236.432 (duzentas e trinta e seis mil, quatrocentas e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, com direito a voto e sem valor nominal. **b. Direito de Preferência dos Acionistas.** Em decorrência da emissão de novas ações, a acionista Sandrine Ferdane Chaverot ratificou expressa e previamente sua renúncia ao direito de preferência que lhe é conferido pelo artigo 171 da Lei 6.404 /76, na subscrição das novas ações, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, neste ato, pelo acionista BNP Paribas S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 05.498.596/0001-15. **(ii) Transferência de 1 (uma) ação do BNP Paribas S.A. à Sra. Sandrine Ferdane Chaverot.** Prestados os esclarecimentos necessários, o acionista BNP Paribas S.A. apresentou seu interesse em transferir, a título gratuito, 01 (uma) ação da Sociedade para Sra. Sandrine Ferdane Chaverot, que aceitou. **(iii) Consolidação do Estatuto Social**. Face às deliberações tomadas, necessário se faz alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a viger da seguinte maneira: "Artigo 5º - O capital social da Sociedade é de R$ 1.754.606.180,29 (um bilhão, setecentos e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e seis mil, cento e oitenta Reais e vinte e nove centavos), dividido em 236.432 (duzentas e trinta e seis mil, quatrocentas e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, com direito a voto e sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas, distribuídas entres os sócios da seguinte maneira: **(a) BNP PARIBAS S.A.** possui 236.430 (duzentas e trinta e seis mil, quatrocentas e trinta) ações ordinárias nominativas, com direito a voto e sem valor nominal; e **(b) SANDRINE FERDANE CHAVEROT** possui 2 (duas) ações ordinária nominativa, com direito a voto e sem valor nominal." **(ii) Consolidação do Estatuto Social:** Em razão das deliberações tomadas nesta Assembleia e da alteração acima, os acionistas decidiram consolidar o Estatuto Social, que passará a viger com a redação constante no Anexo ao presente instrumento. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e pelos acionistas presentes e assinada. (aa) Presidente da Reunião: Sandrine Ferdane Chaverot; Secretário da Reunião: Rogério Monteiro. BNP PARIBAS S.A. p/p Philippe Pierre Ventoze e Marcelo Marques Sellan; SANDRINE FERDANE CHAVEROT. JUCESP nº 256.368/19-3, datado de 14 de maio de 2019, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BNP PARIBAS

O banco para um mundo em mudança

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE

Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: www.megaleiloes.com.br. **Localização do imóvel:** São Paulo-SP. Jd. Paulista. Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 841 a 869. Cond. Vox Vila Olímpia Xclusive. Apto. Loft, nº 85 no 5º pav. ou 8º andar, depósito nº 29 no 1º subsolo, c/direito ao uso de 01 vaga de garagem em local individual e indeterminado, com manobras a ser efetuadas com auxílio de manobrista. APARTAMENTO. Área Priv. 44,274m (Apto. e depósito). Matr. 189.186 do 4º RI Local. Obs.: Consta Ação de Obrigação de Fazer C/C Tutela Antecipada em trâmite perante a 32ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, processo nº 1029789-57.2019.8.26.0100. A Vendedora responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas Condições de Venda dos imóveis constantes do edital. Ocupado (AF). **1º Leilão:** 11/06/2019, às 15hs. Lance mínimo: R$ 928.953,69; **2º Leilão:** 14/06/2019, às 15hs. Lance mínimo: R$ 368.400,00; **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.megaleiloes.com.br. Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844

Anaconda Industrial e Agrícola de Cereais S.A.

CNPJ/MF nº 60.728.029/0001-16 – NIRE 35.300.047.184
Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Aos 17/04/2019, às 10:00 horas, na sede social. **2. Convocação e Presença**: Editais de Convocação publicados nos jornais "Valor Econômico" e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE", em suas edições de 9, 10 e 11/04/2019. Presente a totalidade dos acionistas. **3. Mesa**: Sr. Luiz Martins – Presidente; Sra. Maria da Glória Nogueira de Sá – Secretária. **4. Ordem do Dia**: (i) tomar conhecimento do relatório da administração, examinar e deliberar sobre as contas da diretoria, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (ii) deliberar sobre a destinação do Resultado; (iii) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração; (iv) fixar a remuneração global anual da administração com abstenção dos legalmente impedidos, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **5.1.I**. Aprovar, integralmente, o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, conforme publicado nos jornais *"Valor Econômico"* e *"Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE"*, em sua edição de 15/03/2019. **5.1. II.** Após a distribuição a todos os acionistas presentes de cópias e a leitura pelo Sr. Presidente da Assembleia das propostas apresentadas pela Diretoria de distribuição e pagamento de dividendos apurados no Balanço encerrado em 31/12/2018, bem como da recomendação do Conselho de Administração aos acionistas pela aprovação da referida proposta, os Srs. Acionistas aprovaram a distribuição e o pagamento de dividendos, nos termos das propostas apresentadas pela Diretoria da Sociedade. **5.1.III**. Eleger como membros do Conselho de Administração da Sociedade, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrar em 31/12/2021, os Srs.: **(i)** Indicados pelo grupo de acionistas formado por Odete Cechelli Paiva Martins, João Luiz de Paiva Martins, Ana Helena de Paiva Martins, João Antonio de Paiva Martins, João Paulo de Paiva Martins e Francisco Arruda Raposo Andrade, que representam 20% do capital social da Sociedade: como titular **Francisco Arruda Raposo Andrade**, RG nº 13.719.977, CPF/MF nº 905.552.104-30, e como suplente **João Luiz de Paiva Martins**, RG nº 12.612.093-6, CPF/MF nº 048.556.108-52; **(ii)** Indicados pelo grupo de acionistas formado por Espólio de Alberto Martins, Mathilde de Assis Pires Martins, Patricia Martins Rodrigues e Ana Lúcia Martins Orglmeister, que representam 20% do capital social da Sociedade: como titular **Patrícia Martins Rodrigues**, RG nº 5.886.366-7 SSP/SP e CPF/MF nº 275.855.108-02, e como suplente **Mathilde de Assis Pires Martins**, RG 1.585.285-4 SSP/SP e CPF/MF 221.630.808-03; **(iii)** Indicados pelo grupo de acionistas formado por Maria dos Anjos Martins Dias, Maria Cecília Martins Dias, Maria Paula Martins Dias França Pinto e Maria Helena Martins Dias Servilha, que representam 20% do capital social da Sociedade: como titular **Maria Cecilia Martins Dias**, RG nº 13.863.365-4 SSP/SP e CPF/MF nº 107.437.378-22, e como suplente **Maria dos Anjos Martins Dias**, RG nº 1.734.115 SSP/SP, CPF/MF nº 283.976.178-50; (iv) Indicados pelo grupo de acionistas formado por Anaquatro Participações Ltda., Luiz Martins, Luiz Carlos Vicente Martins, Pedro Luiz Vicente Martins e Angela Martins Guido Rios, que representam 20% do capital social da Sociedade: como titular **Angela Martins Guido Rios**, RG nº 23.762.352-3 SSP/SP e CPF/MF nº 303.862.478-03, e como suplente **Luiz Martins**, RG nº 3.230.399-3 SSP/SP, CPF/MF nº 067.824.938-53; (v) Indicados pelo grupo de acionistas formado por Maria Lucia Martins Calheiros Ferreira, Luis Alexandre Martins Calheiros Ferreira e Ana Margarida Martins Calheiros Ferreira, que representam 20% do capital social da Sociedade: como titular **Maria Lucia Martins Calheiros Ferreira**, RG nº 4.159.381 SSP/SP, CPF/MF nº 508.837.988-91, e como suplente **Luis Alexandre Martins Calheiros Ferreira**, RG nº 35.909.735-2 e CPF/MF nº 283.162.838-59. Os conselheiros ora eleitos assinaram os respectivos Termos de Posse e Declaração. Cada um dos membros presentes nas Reuniões do Conselho de Administração fará jus a uma remuneração de R$ 5.000,00 por reunião. **5.1.IV.** Fixar como remuneração global anual da administração o montante de até R$ 4.300.000,00. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente Ata. **7. Assinaturas:** Luiz Martins – Presidente. Maria da Glória Nogueira de Sá – Secretária. **Acionistas:** p. Espólio Alberto Martins. Mathilde de Assis Pires Martins. Ana Helena de Paiva Martins. Ana Lúcia Martins Orglmeister. p.p. Ana Margarida Martins Calheiros Ferreira. Luiz Martins. p. Anaquatro Participações Ltda. Luiz Martins. Angela Martins Guido Rios. João Antonio de Paiva Martins. João Luiz de Paiva Martins. João Paulo de Paiva Martins. p.p. Luiz Alexandre Martins Calheiros Ferreira. Luiz Martins. Luiz Carlos Vicente Martins. Luiz Martins. Maria dos Anjos Martins Dias. Maria Cecília Martins Dias. Maria Helena Martins Dias Servilha. p.p.Maria Lúcia Martins Calheiros Ferreira. Luiz Martins. p.p.Maria Paula Martins Dias França Pinto. Maria dos Anjos Martins Dias. Odete Cechelli Paiva Martins. Patricia Martins Rodrigues. Pedro Luiz Vicente Martins. Odete Cechelli Paiva Martins (como usufrutuária vitalícia do direito de voto das ações de João Luiz de Paiva Martins, Ana Helena de Paiva Martins, João Antonio de Paiva Martins e João Paulo de Paiva Martins). p.p. Francisco Arruda Raposo Andrade. João Luiz de Paiva Martins. Mathilde de Assis Pires Martins. JUCESP Certifico o registro sob o nº 268.475/19-2 em 22/05/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Fidelity Holding Ltda.

CNPJ/MF nº 20.254.734/0001-04 - NIRE nº 35.228.352.371 | **CARTA DE RENÚNCIA**

SP, 30/4/19. À Fidelity Holding Ltda. Prezados Senhores, por meio da presente, eu, **André Luiz Campanholo**, RG 22.761.203-6 SSP/SP e CPF/MF nº 136.431.548-36, domiciliado em SP/SP, venho apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável e irretratável e com eficácia a partir da presente data, ao cargo de Diretor sem designação específica da **Fidelity Holding Ltda.** (a "Sociedade"). Adicionalmente, declaro para todos os fins e efeitos de direito que as obrigações assumidas pela Sociedade perante a mim em razão do cargo de Diretor exercido até a presente data (sejam elas decorrentes de disposição legal, de ajuste privado ou de qualquer outra causa) sempre foram regularmente cumpridas e, desta forma, não tenho nada a reclamar ou receber da Sociedade, de seus sócios ou de pessoas físicas ou jurídicas que estão ou estiveram direta ou indiretamente ligadas à Sociedade, a esse título ou pretexto, relativamente ao cargo de Diretor da Sociedade. Em vista do acima exposto, outorgo à Sociedade e aos seus sócios a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação com relação a todos e quaisquer direitos por mim detidos contra elas/eles que sejam oriundos do exercício do cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade até a presente data. Atenciosamente, **André Luiz Campanholo**. Ciente em 30/4/19, **Fidelity Holding Ltda.** - Mauro Cruz. JUCESP nº 248.228/19-5 em 21/5/19. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

CPFL Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 08.439.659/0001-50 - NIRE 3530033581-3 - CVM 20540
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 25/04/2019

Data, Hora e Local: Aos 25/04/2019, às 16h00, na sede social. **Publicações e Convocação: (I)** Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018: (a) publicados no dia 26/03/2019, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" ("DOESP") e "Valor Econômico"; e (b) disponibilizados em 25/03/2019 no website da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), da Companhia e na sua sede social, nos termos da legislação aplicável; e **(II)** Edital de Convocação: (a) publicado nos dias 27, 28 e 29/03/2019 nos jornais DOESP e "Valor Econômico"; e (b) disponibilizado em 27/03/2019 no website da CVM, da B3, da Companhia e na sua sede social. **Presença:** Presentes os acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, representando 99,950762% do capital social da Companhia; o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Gustavo Estrella; o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Fernando Mano da Silva; o comparecimento do representante do Conselho Fiscal da Companhia, Sr. Yuehui Pan foi dispensado pelos acionistas presentes; e o representante da KPMG Auditores Independentes, o Sr. Thiago Rodrigues de Oliveira. **Mesa:** Gustavo Estrella, Presidente; e Janaina Diniz da Gama, Secretária. **Instalação:** Verificado o quórum legal, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (ii) aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018; (iii) definição do número de membros do Conselho de Administração e eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e respectivos suplentes em razão do vencimento do mandato dos atuais Conselheiros de Administração na data de realização da AGOE; (iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (v) fixação da remuneração global da administração e dos membros do Conselho Fiscal. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) alteração do Estatuto Social, conforme Proposta da Administração: (a) alterar a redação do caput do artigo 5º para refletir o aumento de capital com a emissão de novas ações aprovado pelo Conselho de Administração em decorrência do exercício do programa de *stock options*; (b) alterar a redação da alínea (a) do § único do artigo 10 para excluir a menção à oferta pública inicial de ações; (c) excluir o § 2º do artigo 15, tendo em vista que não há Acordo de Acionistas em vigor; (d) alterar o artigo 16 para reorganizar o número de membros do Conselho de Administração; (e) alterar a redação das alíneas (m), (o), (p) e (v) do artigo 18 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 47 do Estatuto Social; (f) alterar o artigo 47 para excluir a menção ao Acordo de Acionista, tendo em vista que não há Acordo de Acionistas em vigor, bem como incluir a data de atualização dos valores de alçada estabelecidos no artigo 18 do Estatuto Social; (g) alterar todas as referências à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e (h) ajustar os termos definidos e renumeração de todas as disposições do Estatuto Social e referências cruzadas aos artigos nele contidos em decorrência das alterações acima propostas; (ii) alteração da redação do caput do artigo 19 para estabelecer que a Diretoria será composta por até oito membros e para incluir o novo cargo de Vice-Diretor Financeiro e incluir nova alínea (d) ao § único do artigo 19 para definir as competências do Vice-Diretor Financeiro, com a consequente renumeração das demais alíneas; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações em AGO: (I) Aprovar**, por unanimidade dos votos, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018, devidamente acompanhadas do Relatório Anual da Administração, Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal. **(II) Aprovar**, por unanimidade dos votos, a proposta da Administração da Companhia, para destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2018, no montante total de R$ 109.263.806,99, conforme segue: **(a)** R$ 5.650.468,50 equivalentes a 5% do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2018, para constituição da Reserva Legal, conforme determina o Artigo 193 da Lei das S.A.; **(b)** R$ 26.839.725,38 apurados como dividendos mínimos obrigatórios serão destinados à Reserva de Lucros a Realizar, conforme Artigo 197 da Lei das S.A. Os dividendos serão pagos quando da primeira Assembleia após a realização da referida reserva e desde que esta não seja utilizada para compensação de prejuízos; e **(c)** R$ 80.519.176,13 para a reserva estatutária de reforço de capital de giro nos termos do § 2º, do Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia. **(III) Aprovar,** por unanimidade dos votos, a definição do número de membros do Conselho de Administração em 7 membros. **(IV) Aprovar,** a eleição dos membros efetivos e suplentes do **Conselho de Administração** da Companhia, a saber: **(a)** como membros efetivos, foram eleitos: **(i)** por maioria de votos, fica eleito o Sr. **Bo Wen,** chinês, casado, administrador, passaporte nº PE0602516; **(ii)** por maioria de votos, o Sr. **YunWei Liu,** chinês, casado, advogado, RNE G363925-7, passaporte PE1079205, CPF/MF nº 239.777.718-50; **(iii)** por maioria de votos, o Sr. **Fernando Mano da Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, RG nº 50.759.188 - SSP/SP, CPF/MF nº 690.436.121-20; **(iv)** por maioria de votos, o Sr. **Gustavo Estrella,** brasileiro, casado, administrador, CNH nº 00161073645 - Detran/SP, CPF/MF nº 037.234.097-09; **(v)** por maioria de votos, a Sra. **Karin Regina Luchesi,** brasileira, casada, engenheira, RG nº 27.371.339-5 - SSP/SP, CPF/MF nº 219.880.918-45; **(vi)** por maioria de votos Sr. **Futao Huang,** chinês, casado, engenheiro, RNE nº G362937-5 - CGPI/DIREX/DPF, CPF/MF nº 239.777.588-37; **(vii)** como conselheiro independente, por unanimidade de votos, o Sr. **José Roberto de Mattos Curan,** brasileiro, casado, administrador, CNH nº 00842282710 - Detran/SP, CPF/MF nº 046.258.838-65. **(b)** como membros suplentes dos conselheiros de administração efetivos, foram eleitos, respectivamente: **(i)** por maioria de votos, Sr. **Shirong Lyu -** Chinês, casado, administrador, passaporte nº PE1386983, para ocupar o cargo de membro suplente do Conselho de Administração; **(ii)** por maioria de votos, o Sr. **Mingyan Liu,** chinês, divorciado, engenheiro, Passaporte n° PE 0937292, RNE nº G3056436, CPF nº 064.001.617-08; **(iii)** por maioria de votos, o Sr. **Eduardo dos Santos Soares,** brasileiro, casado, administrador, CNH nº 00728039951 - Detran/SP, CPF/MF nº 141.374.928-32; **(iv)** por maioria de votos, o Sr. **Vitor Fagali de Souza,** brasileiro, casado, administrador de empresas, CNH nº 01274677442 - Detran/SP, CPF/MF nº 26.0735.068-99; **(v)** por maioria de votos, o Sr. **Rodolfo Coli da Cunha,** brasileiro, casado, engenheiro, CNH nº 01808987805 - Detran/MG e CPF/MF nº 962.391.316-87; e **(vi)** por maioria de votos, o Sr. **Xinjian Chen,** chinês, casado, engenheiro, passaporte nº PE1080130, RNE nº G371933-C, CPF nº 239.885.728-02. O prazo do mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia será de 1 ano a contar da presente data ou até a AGO de 2020, o que ocorrer por último, podendo serem reeleitos. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante **(i)** a assinatura do termo de posse em livro próprio da Companhia, de acordo com o artigo 149 da Lei nº 6404/76; **(ii)** pela entrega da declaração de desimpedimento, para fins do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29/05/2002; **(iii)** da entrega da declaração dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76; **(iv)** sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, inclusive com a cláusula compromissória nele prevista. Todos os termos acima, quando da posse dos respectivos membros do Conselho de Administração, serão arquivados na sede da Companhia; e **(v)** autorização do Ministério do Trabalho para estrangeiros indicados que ainda não tenham adquirido o visto necessário para o exercício da função. Referida indicação será ratificada pelos acionistas após a sua aprovação no Ministério do Trabalho. **(V) Aprovar,** a eleição dos membros efetivos e suplentes do **Conselho Fiscal** permanente da Companhia, a saber: **(a) como membros efetivos,** foram eleitos, por unanimidade dos votos, com abstenções: **(i)** o Sr. **Sergio Luis Felice,** brasileiro, casado, contador, RG nº 15.853.855-9, CPF/MF nº 119.410.838-54; **(ii)** a Sra. **Ran Zhang,** chinesa, casada, contadora, passaporte nº PE0935049, RNE nº G299542-J, CPF/MF nº 063.980.997-96; e **(iii)** o Sr. **Yuehui Pan,** chinês, casado, administrador, nº PO1652008, RNE nº V739928-Q, CPF/MF nº 061.539.517-16. **(b) como membros suplentes** dos conselheiros efetivos, foram eleitos, respectivamente, por unanimidade dos votos: **(i)** o Sr. **Tiago da Costa Parreira,** brasileiro, casado, economista, RG nº 8.874.005, CPF/MF nº 013.245.769-94; **(ii)** o Sr. **JiaJia,** chinês, casado, administrador, Passaporte nº PE0820075, RNE nº G260661-0, CPF/MF nº 063.817.437-60; e **(iii)** o Sr. **Chenggang Liu,** chinês, casado, contador, nº PE0820071, RNE nº G268761-U, CPF/MF nº 063.843.197-21. O prazo do mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia será de 1 ano a contar da presente data ou até a AGO de 2019, o que ocorrer por último, podendo serem reeleitos. A efetiva posse de tais membros em seus respectivos cargos ficará condicionada à **(i)** a assinatura do termo de posse em livro próprio da Companhia, de acordo com o artigo 149 da Lei 6.404/76; e **(ii)** pela sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, inclusive com a cláusula compromissória nele prevista. Todos os termos acima, quando da posse dos respectivos membros do Conselho Fiscal, serão arquivados na sede da Companhia. **(VI) Aprovar,** por maioria dos votos, a fixação da remuneração global anual da administração da Companhia, para o período /05/2019 a abril de 2020, em até R$ 13.914.019,25 e aprovação da remuneração global dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, para o período de 05/2019 a 04/2020, de até R$ 145.834,67, conforme proposta arquivada na sede da Companhia, e consignar que os membros do Conselho Fiscal e os membros do Conselho de Administração, com exceção do Conselheiro Independente o Sr. José Roberto Mattos Curan, não percebem qualquer tipo de remuneração. Os acionistas autorizaram expressamente a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar,** por unanimidade de votos, a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme Proposta da Administração para: (a) alterar a redação do caput do artigo 5º para refletir o aumento de capital com a emissão de novas ações aprovado pelo Conselho de Administração em decorrência do exercício do programa de stock options; (b) alterar a redação da alínea (a) do § único do artigo 10 para excluir a menção à oferta pública inicial de ações; (c) excluir o § 2º do artigo 15, tendo em vista que não há Acordo de Acionistas em vigor; (d) alterar o artigo 16 para reorganizar o número de membros do Conselho de Administração; (e) alterar a redação das alíneas (m), (o), (p) e (v) do artigo 18 para atualizar os valores de alçada, conforme dispõe o artigo 47 do Estatuto Social; (f) alterar o artigo 47 para excluir a menção ao Acordo de Acionista, tendo em vista que não há Acordo de Acionistas em vigor, bem como incluir a data de atualização dos valores de alçada estabelecidos no artigo 18 do Estatuto Social; (g) alterar todas as referências à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros para B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e (h) ajustar os termos definidos e renumeração de todas as disposições do Estatuto Social e referências cruzadas aos artigos nele contidos em decorrência das alterações acima propostas; **(ii) Aprovar** unanimidade de votos, a alteração da redação do caput do artigo 19 do Estatuto Social para estabelecer que a Diretoria será composta por até oito membros e para incluir o novo cargo de Vice-Diretor Financeiro e incluir nova alínea (d) ao § único do artigo 19 para definir as competências do Vice-Diretor Financeiro, com a consequente renumeração das demais alíneas; e **(iii) Aprovar,** por unanimidade de votos, a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Acionistas Presentes:** CPFL Geração de Energia S.A. (p.p. Vitor Amariz Reis e Raphael Martins Bombonato) State Grid Brazil Power Participações S.A. (p.p Futao Huang e Fernando Mano da Silva). Acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância: WELLS FARGO BK D OF T ESTABLISHING INV F FOR E BENEFIT TR; WELLS FARGO FACTOR ENHANCED EMERGING MARKETS. São Paulo, 25/04/2019. **Mesa:** Gustavo Estrella - Presidente; Janaina Diniz da Gama - Secretária. **JUCESP** nº 268.426/19-3 em 22/05/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.